



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 139/2022
DE 02 DE MAIO DE 2022**

**Designa Servidores para a função de Suporte
Pedagógico na Escola Municipal São José.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO

que, os Servidores, se encontram no exercício das funções de Suporte Pedagógico na Escola Municipal São José, desde o dia 03 de janeiro de 2021;

que, foi verificada a ausência de instrumentos de designação de suas funções;

que, em virtude da autotutela é dever da administração rever os seus atos.

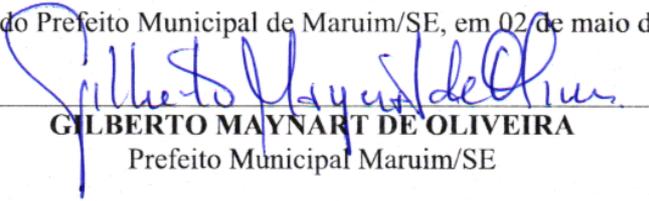
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **EDSON CORREIA TAVARES**, RG N.º 502.059 SSP/SE CPF N.º 155.158.775-00; **SELMA MARIA DOS SANTOS** RG N.º 1.032.749 SSP/SE, CPF N.º 423.874.185-49, para a função de Suporte Pedagógico na Escola Municipal São José.

Art. 2º A presente portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo-se seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 02 de maio de 2022.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal Maruim/SE